

Resposta pedido de impugnação.

P.E nº 01/2024

P.L nº 01/2024

Solicitante: **S & S SAÚDE - CONSULTORIA, REMOÇÕES E INTERIORIZAÇÃO MÉDICA LTDA**

Diante da nova impugnação apresentada no processo licitatório nº 01/2024, conforme pode ser analisado no link: <https://arquivos.licitardigital.com.br/9e27778e-2d74-4bbc-b5ce-29bc1ff907d6.pdf> a Autoridade Competente, bem como, a pregoeira responsável, decidem por revogar o certame nos termos da súmula 473 do STF, a fim de que, seja o edital revisto e analisado pela equipe jurídica da FMS.

Nada mais para o momento e novo edital será publicado em breve.

Passabém-MG, 30 de dezembro de 2024.

Airde Maria Duarte

Airde Maria Duarte

Marina Maria da Silva Fernandes

Marina Maria da Silva Fernandes

Provedora

